



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 069/2023

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, que **juntamente ao setor competente da gestão, analisem o projeto anexo, que sugere a criação da Escola Pública de Trânsito, nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN** .

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Municipal de Trânsito pretende atender a demanda de capacitação de motoristas do município, como por exemplo, a especialização de motoristas de ônibus escolares, motoristas de cargas perigosas, moto taxistas, taxistas, agentes de trânsito, além de oferecer gratuitamente o curso teórico de Auto Escola para pessoas carentes de nosso município e região.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de julho de 2023.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – Republicanos